

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4630610**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS VALORES A PAGAR REFERENTES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Unidade de Implantação:

NÚCLEO DE CONTRATOS ESPECIAIS - NCE

Data de Implantação:

05/04/2023

Palavras-chave:

PLANILHA; PAGAMENTO; CONTRATOS; MÃO DE OBRA.

Beneficiários:

FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, POR CONSEQUENTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

LARA REIS NEIVA EULÁLIO, CPF 00656738324, E-MAIL laraeulio@hotmail.com, TELEFONE 86 988582577; NECLYEUX SOUSA MONTEIRO, CPF 05721143380, E-MAIL neclyeuxsousa@gmail.com, TELEFONE 86 998195935.

Parceiros:

Fiscais e gestores dos contratos de terceirização.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Não

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Não

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

OTIMIZAÇÃO DE DESPESAS

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Sim

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Não

M- Gestão orçamentária:

Sim

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Não

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

Implantação de planilhas de acompanhamento dos ocupantes dos postos de serviços de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, armazenando dados para pagamento fidedigno ao executado e para gestão de informações necessárias quando da liberação do resgate dos valores provisionado à título de conta - depósito vinculada.

Identificação do problema:

Constantes pagamentos mensais a maior dos contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra (contratos de terceirização), diversas vezes relatados nos relatórios de auditoria do TJPI.

Metodologia (passo a passo):

1. Repasse e treinamento pelo Núcleo de Contratos Especiais das planilhas à equipe de fiscalização (Planilha I: Indicativos básicos; Planilha II: Acompanhamento de pagamento mensal; Planilha III: Acompanhamento de férias; Planilha IV: Acompanhamento de pagamento décimo terceiro salário);
2. Preenchimento dos dados do contrato pela fiscalização quando do processo mensal de pagamento;
3. Transferência dos dados apresentados pela CONTRATADA para as planilhas;
4. Verificação automática dos dados, através das fórmulas implantada;
5. Correção de erros;
6. Verificação dos valores obtidos em relação aos valores solicitados pela CONTRATADA;
7. Guarda das informações sempre atualizadas, tais como: optantes de vale transporte, optantes de plano de saúde, férias, 13º salário e rescisões.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

As planilhas de acompanhamento dos ocupantes dos postos de serviços de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra visa o armazenando dados para pagamento fidedigno ao executado e para gestão de informações necessárias quando da liberação do resgate dos valores provisionados à título de conta - depósito vinculada. Auxiliando os fiscais e gestores na conferência dos processos regulares de pagamento, evitando pagamentos em desconformidade com o executado. Aprimorando a gestão das pessoas terceirizadas, a gestão dos documentos apresentados, dando maior transparência e segurança nos pagamentos, otimizando as despesas com os contratos de terceirização e por fim gerindo melhor os processos de pagamento. A prática é implementada através de treinamento realizado pelo Núcleo de Contratos Especiais, podendo ocorrer por meio também da Escola Judiciária - EJD.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Computadores, sendo o ideal com duas telas; e Sistema que abra planilhas, exemplo: excel ou libre office.

Resultados e benefícios alcançados:

Transparência dos procedimentos de fiscalização dos valores solicitados pela CONTRATADA; Fiscalização mais assertiva e eficiente; Melhor gestão dos recursos destinados aos contratos de terceirização; Economia de valores que podem ser redirecionados à outros objetivos da gestão. Com a implantação das planilhas em abril/2023 em processos de pagamento de competência fevereiro/2023 até aproximadamente junho/2023 já gerou uma economia de R\$ 480.482,80.

Lições Aprendidas:

Troca de informações com a equipe de fiscalização estreitando as relações entre as unidades e aprimorando os trabalhos.

Dificuldades encontradas:

Fiscais necessitando de uma maior treinamento na área e capacitação em planilhas eletrônicas. Concentração da fiscalização de diversos contratos em uma mesma equipe.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Reis Neiva Eulálio, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 24/08/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neclyeux Sousa Monteiro, Servidor TJPI**, em 24/08/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4630610** e o código CRC **E94E3312**.